



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1278 DE 31 DE março DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo nº 23067.023709/2014-18.

RESOLVE:

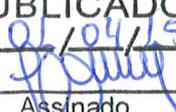
Designar os Servidores Docentes MARIA ELIAS SOARES, SIAPE nº 0291555, FRANCISCO RÉGIS LOPES RAMOS, SIAPE nº 1165707 e VERÔNICA MORAIS XIMENES, SIAPE nº 1348376, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo vertente, com prazo legal de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta, prorrogável por igual período, a teor do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

UFFAD/UFC
PUBLICADO
EM 01/04/15

Assinado